

Um kit para a alma numa mala de cartão: a definição da *fronteira interior* portuguesa no salazarismo¹

Rui Cunha Martins

(Universidade de Coimbra)

DHEEAFLUC, IGCFDUC, IHCUNL e IN2PAST

1. Introdução

Antecipemos desde já aquela que é a nossa percepção basilar nesta matéria: o ideário de um desdobramento de “fronteiras internas” em “fronteiras interiores” – entendendo-se estas últimas em modo *fichteano* (e portanto num sentido próximo da versão matricial formulada por alguma ideologia alemã oitocentista) como fronteiras espirituais feitas núcleo central de sentimentos de pertença e dotadas de capacidades fundantes para efeitos identitários –, encontra natural guarida no tradicionalismo português novecentista, daí resvalando sem surpresa para o ideário corporativo do Estado Novo. Será tarefa deste último, talvez mesmo a sua originalidade nesta matéria, agregar a esta modalidade de fronteira uma outra, agora de matriz *turneriana*, qual seja a de uma fronteira em movimento talhada para projetos expansivos, obrigando a uma gestão do colonialismo e da ideologia imperial o mais possível articulada

¹ Depois de termos abordado este assunto no âmbito dos nossos diversos estudos e intervenções sobre a problemática da fronteira, propomos aqui um texto que reformula e corrige a última das versões publicadas, inserida na obra *O Método da Fronteira. Radiografia Histórica de Um Dispositivo Contemporâneo (Matrizes Ibéricas e Americanas)*. De entre os trabalhos recentes susceptíveis de dialogar com o presente tema, menção especial ao estudo de Andrelise Gauterio Santorum, *Palcos do Império. O Teatro Português em Angola Durante o Estado Novo (1930-1950)*, contendo dados de manifesto interesse para a questão da *fronteira interior* tal como aqui esboçada.

com as restantes dimensões escalares da portugalidade, designadamente a nacional e a regional. Fenómenos como o “regionalismo nacionalista” e, sobretudo, a sua disponibilidade para se expressar enquanto “regionalismo ultramarino” ou “regionalismo imperial”, patenteiam o permanente jogo de escalas em que ancorou o colonialismo português no século XX.

2. “Um novo Brasil em Angola”

Nos inícios do século XX, o republicano Ezequiel de Campos explicava que, numa conjuntura marcada por massivas vagas de emigração, “devemos recorrer principalmente à colonização, forma civilizada das guerras de conquista de outras idades, para fazermos a utilização e o povoamento da metade do país mal habitada e pouco mais que desbravada”. Esta ideia, que recolheu suportes doutrinários e estruturou propostas legislativas durante o regime republicano, pressupunha uma iniciativa de aparência afinal bem simples: substituir a propensa emigração portuguesa rumo ao estrangeiro por uma emigração direccionada a essa fronteira do próprio país que era a planície alentejana. Na verdade, para Ezequiel de Campos, como para os que o seguiam nesta visão (António Granjo, Quirino de Jesus), a lógica da ideia encontrava-se legitimada tanto pelos princípios de racionalização agrícola que cientificamente a abonavam e economicamente a justificavam, quanto pelo seu indubitável alinhamento com a própria história pátria, visto, por exemplo, que “é pela colonização que se avança do Cabo da Boa Esperança para os trópicos com a raça branca” e que “foi colonizando, em marcha para Lisboa e de Lisboa para o Sul, que nós fizemos uma nação neste recanto da Península”, daí se concluindo que estas “formas diversas, todas elas mostram a supremacia do esforço estranho na terra de meio estranho, mas de maior capacidade produtiva”².

A estas propostas alternativas à emigração desenfreada para o exterior do país se chamou já “uma iniciativa de engenharia social republicana”³. Uma

² Campos, 1913, 655-656.

³ Ramos, 1994, 586.

engenharia social de expansão interna onde se incluíam o desbravamento tecnicamente instruído de incultos e a atribuição de lotes às famílias de povoadores a instalar mas que, sobretudo, “não se concebia tanto como uma grande obra do Estado, mas, fundamentalmente, como uma obra resultante das várias acções individuais protagonizadas por múltiplos “portugueses”, embora fiscalizados pelo Estado. É necessário notar a ideologia por detrás desta visão económica: trata-se de uma utopia republicana, a da criação de uma comunidade de camponeses prósperos, independentes, base de uma nação auto-suficiente. As raízes desta ideia estavam na tradição do republicanismo clássico, representada por Autores como Maquiavel ou Harrington, para quem uma massa dos lavradores-soldados era a melhor garantia das liberdades cívicas e da independência da República”⁴. É verdade que a ideia tinha antecedentes, de resto já acusados, em propostas porém diversas de um Herculano ou de um Oliveira Martins. Mas é a inspiração de Turner, diríamos nós, que, de igual modo, não anda longe. O que se compreende. Porque do que se trata, bem vistas as coisas, é da verdadeira proposição de uma *frontier*, no sentido turneriano do termo. A fronteira alentejana, com efeito, não parece consumir, por si própria, as energias libertadas pelo projectado movimento para sul. Ela é uma etapa de um projecto de maior envergadura. Como dirá o próprio Ezequiel de Campos, “evidentemente que, [no contexto actual] não nos encontramos em presença de terras extensas e desertas a defender pela fronteira de Espanha com o povoamento por toda e qualquer gente, mesmo a foragida à justiça, como noutros tempos de escassez demogénica” – não de trata, pois, o autor deixa-o bem claro, de uma questão de demarcação interestatal no sentido daquilo que, por oposição à *frontier*, designaríamos hoje por *border* – do que se trata, dirá ele em fase ulterior, é de “povoar o Alentejo e por ele preparar a geração colonial que a sério poderá ir fazer a base étnica de um novo Brasil em Angola”⁵. Afinal, também aqui e à semelhança do que conhecemos sobre o modo da *frontier* proceder, a sugestão de um percurso expansivo, por modesto que se configure o seu escopo, desdobra-se com relativo à vontade na versão

⁴ *Ibidem.*

⁵ Campos, 1913, 657; 656.

ilimitada do trajecto; e esta, ao fazê-lo, opera a flexão sobre si própria que, ao redireccionar a fronteira expansiva para dentro, para o seu âmago, a converte, nesse gesto, em *fronteira interior*.

Pode assinalar-se, portanto, no seguimento do que vem de ser dito, que no mesmo momento em que se assiste, em Portugal, a um incremento demarcatório em várias frentes, consubstanciado na maturação científica e económica da “região” e no gradual reconhecimento da escala regional como referente demarcatório dotado de relativa operatividade, é também quando, em paralelo, se desenvolve a utopia republicana da colonização da “fronteira” alentejana e, com ela, da sugestão de um movimento expansivo filiado no ilimitado do expansionismo lusitano. É sintomático, sobretudo, o facto de que iniciativas deste cariz, programadas antes de mais para retirar do próprio solo pátrio tudo aquilo que ele pudesse oferecer e para rentabilizar os recursos disponíveis (aqui se insere também o projecto de florestação dos baldios serranos incrementado desde os inícios de Novecentos)⁶, encontrem a sua razão primeira em justificações de racionalização económica e de enquadramento científico-técnico das decisões políticas, nas quais entroncam também, por seu turno, as razões justificativas da fortuna delimitadora, orgânica e administrativa da “região”. O que é indicador a reter do modo como razão ilimitada e razão demarcatória tendem a fazer casa comum no conceito de fronteira. Não é por isso surpreendente que idêntica estética compromissória se perceba em outras circunstâncias de mobilização pragmática ou teórica do conceito.

3. “A lição dos Horizontes”

Que do corpo de elementos doutrinários situados na órbita do integralismo lusitano constava uma consciência bastante clara do potencial de desdobramento contido na fronteira e da repercussão congregadora que poderia advir de uma fronteira definida como expressão de interioridade, não haverá muitas dúvidas. Num poema significativamente chamado “A lição dos

⁶ Martins, 2001

horizontes”, o influente António Sardinha retira desse potencial todas as consequências, enunciando, em versão inspirada, a nossa bem conhecida geometria da ilimitação enquanto linearidade desdobrando-se, circularmente, para o interior: “O que estará p’ra além? / Aonde é que eu irei, seguindo sempre em frente? / Aonde? Aonde? Aonde? / E [a Estrada-Nova] chega. E parte. / Há outros Horizontes. / P’ra além daqueles mais e mais ainda. / Há-de, porém, chegar a certo ponto / em que [a Estrada-Nova] outra vez se veja na Planície. / P’ra que é que ela, afinal, se desenrola, / se não passando o Mundo dum bola, / vem a encontrar-se aonde agora vai, / como se não partisse?!⁷. A convicção do ilimitado é pois, neste contexto, não só compaginável quanto sobretudo cúmplice, mesmo dependente, de uma lucidez só conferida pela bem instruída convicção desse ponto alfa e ómega que é um interior bem fundado no qual, seja como for, qualquer viagem termina. Ora, esse ponto, interessa demarcá-lo bem. Pois se “os Horizontes querem partir, mas deixam-se ficar!”, é porque, como naquele mesmo local conclui o autor, “A posse da Existência está somente / na aceitação gostosa dos Limites!”⁸.

Tudo indica, pois, da perspectiva em que nos colocamos, que a ideia de ilimitado não omite, tão pouco colide, com a vertente mais clássica do limite. É precisamente por isso que também não colidirá com a “sagrada fronteira” da pátria portuguesa. Nem mesmo quando aquela estética da ilimitação se faz coincidir, em dada vertente doutrinária do integralismo, com a noção de “hispanidade”, nem mesmo então se desconhece o “dualismo sagrado” de ambas as nações ibéricas. A hispanidade, resultado a que se chega, no contexto integralista, a partir da tentativa de resolução de algumas das dualidades subjacentes aos mitemas da nacionalidade e, em concreto, da tentativa de arquitectar, no quadro de um universalismo nacionalista, a harmonia possível entre ruralismo e ecumenismo, assume-se de certa forma como declinação da ideia de fronteira enquanto “fronteira cristã”, a um só tempo moral e física. Nessa perspectiva, a hispanidade constituía fundamentalmente uma *soberania espiritual*, imperialismo da alma alheio a qualquer omissão das fronteiras entre

⁷ Sardinha, 1960, 11-16.

⁸ *Idem*, 15.

as partes que, aliás, nesta ambiência, sobrestimam nelas, por inerência, o estatuto de “fronteiras comuns”⁹. Em definitivo, “a aliança peninsular proposta por Sardenha não se configurava como uma unidade perfeita sob o ponto de vista nacional, mas antes uma *fórmula transcendente de unidade*, ultrapassando a mera projecção das fronteiras e constituindo aquilo a que Ramiro de Maetzu chamara, analisando a tese de Sardenha, a realização da unidade física e moral do género humano”¹⁰. A vários títulos, este imperialismo evangélico da consciência ibérica – “programa de recuperação da *grandeza perdida* [tanto quanto] programa preventivo antirrevolucionário”¹¹ – desenhava, na sua vocação transnacional de rigoroso respeito interno por diferenças da ordem do “sagrado”, uma conciliação entre fronteira estatal e fronteira do império, sugerindo, também por esta via, a viabilidade de uma articulação entre a componente profunda, original e *interior* e a componente extensiva na definição corporativa da alma nacional. Descontado o “pormenor” da hispanidade, escala de que se descartou, preferindo-lhe a escala colonial do império português, o salazarismo tinha todos os motivos para acolher, não já, propriamente, a ideia, mas sim a lógica subjacente¹².

4. “A Pátria reproduzida”

É, com efeito, uma só e mesma fórmula de realização da fronteira que Salazar utiliza: a que se reporta ao clássico “salto” crente entre, por um lado, uma ilimitação imperial pragmática e missionária, definida como projecto *nacional*, e, por outro, o sólido conjunto de demarcações tanto físicas quanto espirituais que, na base, assegura a justificação do projecto imperial, legitimando-o e com ele estabelecendo uma relação de complementaridade sem a qual a concepção de um todo nacional estaria comprometida. Só uma cuidada

⁹ Carvalho, 1993, 123-132.

¹⁰ *Idem*, 125-126.

¹¹ Loff, 2001, 93.

¹² Para o enquadramento histórico: Jiménez Redondo, 1996; Torre Gómez, 1985.

demarcação original, tornada essência, autoriza e confere sentido ao seu desdobramento – é disso que se trata – em fronteira expansiva. Quando se atenta na mobilização do argumento da fronteira pelo discurso salazarista, o que se verifica é, sem excepção, a mesma tónica: em primeiro lugar – argumento da legitimação, permitindo o “arranque” e as expectativas –, Portugal é um país “formado quase de um jacto”, com fronteiras definidas precocemente (“fronteiras inalteráveis desde séculos” e que “não foram fixadas a expensas de qualquer outra nação europeia”, facto que “nos subtrai às competições históricas das conquistas e desforras”), definição secular em relação à qual, por conseguinte, a tradição e a história não consentem registos dúbios e sobre a qual se edificou, com a correspondente solidez, um povo tão bem demarcado quanto as suas fronteiras no relativo ao seu carácter e à sua missão, de resto coincidentes; em segundo lugar – argumento da consumação das expectativas evangelizadoras, legitimando o “salto” –, a clareza da demarcação na origem permite que “se afirme mais pura a força moral da nossa independência e também da nossa expansão, desde que, firmada a base peninsular, passámos os mares para o alargamento do nosso domínio e manifestação mundial do nosso génio civilizador”; tudo junto, eis “a substância deste nacionalismo que tem de ser a alma da conservação, renascimento e progresso de Portugal”. Estas palavras são proferidas por Salazar em 1930. Com variantes de pormenor, a mensagem não se altera em outras ocasiões: em 1931, falando do país “homogéneo na sua formação, de fronteiras imutáveis [...] mas afadigado no mar onde se desenvolveu a sua força de expansão” e onde descobriu novos territórios que “incorporou no seu próprio ser nacional”; em 1934, fazendo notar que “Portugal não se fez ou unificou nos tempos modernos nem tomou a sua forma com o ideal pagão e anti-humano de deificar uma raça ou um império, constituiu-se com os limites que ainda hoje tem na Ibéria” e procurou depois, “com duros trabalhos e sacrifícios, nos oceanos e mundos novos, o complemento da sua acanhada sede europeia”; em 1940, defendendo, em sede de legitimação cruzadística do projecto imperial, que “podemos apresentar perante o mundo, ao lado da identidade de fronteiras

históricas, o exemplo raro da identidade de consciência religiosa”; e assim por diante¹³.

A estabilização do discurso salazarista sobre esta estética de desdobramento da lógica fronteira não podia senão desembocar, com toda a naturalidade, na formulação alucinatória da própria crença que a suportava, quer dizer, na interpretação gradual desse “salto” legitimador entre origem e destino enquanto definição de uma verdadeira *fronteira interior*. Assim, dirá, em 1936, o ditador: “Como quem desbrava o campo para cultivar e levanta as paredes duma casa para nela viver, *há muitos séculos grandes chefes traçaram com a espada os limites e disseram: aqui se vai edificar a casa lusitana. Outros a alargaram depois*”. Ou, em 1939, com o mesmo sentido, porventura ainda com maior expressividade: “A descoberta abnegada e teimosa é sem dúvida um título; mas o que está feito é mais – é a fusão da raça e da terra, *o alargamento, até aos confins do sertão, das estreitas fronteiras da Península, a mesma Pátria reproduzida, alma e sangue, ao modo de mãe em seus filhos*”¹⁴.

A “Pátria reproduzida”. Em si mesma, a expressão permite a descodificação de uma leitura da fronteira enquanto desdobramento dinâmico entre escalas de referência identitária que, prolongando-se no interior da escala maior que é o império, o fazem, porém, menos em nome da glorificação de uma lonjura infinita do que em nome da possibilidade de reificar, ao nível de cada uma dessas escalas, o âmago essencial e rigorosamente *interior* da nacionalidade. Como na “Lição dos horizontes” de Sardinha, nenhuma “Estrada-Nova” pode ir contra o facto de que a continuidade da linha recta flecte, circularmente, para a origem e que “o Mundo não passa de uma bola”. É neste ponto exacto, neste ponto em que a fronteira é requerida como dispositivo viabilizador de estratégias de reprodutibilidade, estratégias de edificação de pontes, saltos ou passagens entre as diferentes escalas de uma mesma configuração política e em que, deste modo, algum desempenho comunicacional lhe é requerido, é neste preciso ponto que a escala regional

¹³ Todas estas citações são extraídas dos discursos publicados de António Oliveira Salazar, datados, respectivamente, de 30 de Julho de 1930, de 17 de Maio de 1931, de 28 de Abril de 1934 e de 25 de Maio de 1940.

¹⁴ Discursos proferidos a 26 de Maio de 1936 e a 9 de Outubro de 1939 (o itálico das citações é nosso).

revela, uma vez mais, a operatividade que então se lhe reconhece. Porque é de facto a ela, à marca de interioridade espiritual que ela corporativamente assegura à escala nacional, que o dispositivo da fronteira recorre para dar conta do desempenho que o Estado Novo lhe solicita. Será também esse, sem surpresa, o momento em que, por via da entidade “província” feita circunscrição administrativa e escala de afectos, o “regionalismo económico” alucina em “regionalismo nacionalista”. Desdobrando-se nos trópicos.

5. O regionalismo como patriotismo

Ao defender, à entrada da década de 1930, que as entidades provinciais, delimitadas para efeitos administrativos, deveriam estar “solidamente inscritas na alma e no território nacional”, o geógrafo português Amorim Girão, interveniente directo nos projectos de reforma administrativa então ensaiados para o país, ditava a consagração emocional da *província*. Atestava a sua capacidade como fronteira interior. Reivindicava, numa palavra, a exigência de que as fronteiras internas da nação constituíssem a primeira plataforma de um programa mais vasto de interiorização do todo nacional. Por essa altura, a noção de Província, herdando parcela considerável da tradição descentralista e, ao mesmo tempo, da consagração administrativa da escala regional, tornara-se já equivalente da ideia de região e tornava-se agora, cada vez mais, conceito cúmplice do de nação. Convicções como a de que a região, sobretudo desde que administrativamente concretizada em Província, aportava valências de compactação identitária e de robustecimento integrador à escala nacional, ou como aquela, tornada máxima do regionalismo estado-novista, de que “não há patriotismo sem regionalismo”, compreendem-se naquele sentido. Organicamente, o regionalismo ancorava o nacionalismo¹⁵.

A estima funcional da “província-região” decorre em boa dose das suas propriedades integradoras: integração política das elites regionais, integração económica das condições geo-humanas, integração histórica da tradição;

¹⁵ Catroga, 2005, 203.

integração, acima de tudo, do país regional no *país corporativo*. Na verdade, se pode considerar-se que este rol de propriedades integradoras se foi alicerçando de modo paulatino desde antes do Estado Novo e que o acolhimento por este concedido à Província é de alguma maneira herdado, não é menos certo que “a novidade, neste plano, teve sobretudo a ver com a inserção desta herança na estruturação de um regime que a si mesmo se definia como defensor do Estado uno, indivisível, orgânico, corporativo e autoritário”, vocacionado para integrar o que vem de trás (e assim sucedia de facto com o cruzamento de fenómenos como o associativismo regionalista, a cultura de “reaportuguesamento” e o culto folclorista dos traços de ruralismo interpretados como essências espirituais da alma nacional) “numa *política do espírito* mais totalizadora, sistematizadora e diversificada quanto aos seus objectivos, e mais sofisticada nos meios postos ao seu dispor pelo poder político central”¹⁶. Para todos os efeitos, sob o ponto de vista do estado corporativo, o interesse da demarcação provincial andava na estrita dependência da sua agilidade em coadunar dimensão regional com unidade nacional, as demarcações internas da nação só ganhando sentido na referência ao todo indivisível a que se reportavam.

Esta insistência que fazemos no peso da unidade e na obsessão pela articulação corporativa das parcelas justifica-se. Estamos a lidar com um projecto de arquitectura política concebido como desígnio de ordem e de autoridade. E o lado autoritário pedia, ao lado da elevação da Província, a manutenção do Distrito enquanto circunscrição administrativa, situação de compromisso que é de resto a que vem a ser oficialmente acolhida pela Constituição de 1933 e pelo Código Administrativo de 1936. Assinala Fernando Catroga que “o Distrito continuava a ser uma circunscrição útil do ponto de vista de um Estado que, a par de se qualificar como corporativo e orgânico, também se caracterizava como uno e autoritário. Ora, as mediações distritais (mormente a exercida pelo Governo Civil), municipais e até paroquiais ajustavam-se melhor às necessidades “policiais” e securitárias do exercício do poder”¹⁷. Em boa linguagem corporativa, o distrito, por aleatória

¹⁶ *Idem*, 213-242.

¹⁷ *Ibidem*.

que fosse, no dizer de alguns, o tipo de delimitação por ele forjado, assegurava os mecanismos de compactação ordenada e de ligação autoritária ao centro das várias zonas de coerência histórico-económicas regionalmente fixadas. Em boa linguagem do limite, entretanto, dir-se-á que o facto de se privilegiar a dada altura a *fronteira interior* (a Província), não implica descuidar a *fronteira interna* (o Distrito). Rigorosamente mesmo, o que pode ser dito é que a activação simultânea destas diferentes valências do limite se apresenta como o núcleo duro do sistema. Este será, para a problemática da fronteira, o primeiro dos dois aspectos que podem talvez reconhecer-se como singulares no horizonte do salazarismo. Levando mais adiante este nosso raciocínio desembocaremos forçosamente no outro.

6. A Beira nos trópicos

No cerne do referido núcleo está, entretanto, o “regionalismo externo”. Produto, também ele, do século anterior, correspondendo à agremiação daqueles que, radicados fora da sua “pátria local” de origem (esmagadoramente em Lisboa), se associavam a partir do culto de um comum sentimento de pertença, este regionalismo evolui gradualmente desde uma referenciação local de cunho municipalista para uma escala de referencialidade sobretudo provincial, cuja expressão maior são as Casas Regionais. Pela década de 30 do século XX tudo isto está já muito nítido. Os estudos sobre a *Casa das Beiras* dizem-no bem¹⁸. O que para nós se torna importante destacar, a partir desse caso concreto, é que este tipo de “casas regionais” permite explorar ao máximo o permanente circuito de transmutação da *fronteira interna* (no caso, a “Beira” como região administrativa) em *fronteira interior* (no caso, a “Beira” como traço da portugalidade), sendo desta forma que regionalismo e nacionalismo são, de facto, expressões equivalentes. Autárquicamente institucionalizada, a Província estimulava as razões económicas que racionalmente a justificavam;

¹⁸ Simões, 2005; Forte, 1996; Melo, 2006.

já enquanto “Casa Regional” essa escala provincial podia entregar-se às decorrências político-simbólicas que, no âmbito, precisamente, de uma “política do espírito” se justificava incrementar. A operatividade do “regionalismo nacionalista” sustenta-se neste ponto. Quando estiver em causa a gestão de sentimentos de vinculação no âmbito de um Império acochado quanto à incorporação das colónias, o seu contributo apresenta-se inestimável. Recorde-se que na ideia de “fronteira interior”, tal como a temos vindo a utilizar, está presente um equilíbrio, ou uma tensão, entre uma “dialéctica do território” e uma “dialéctica do tempo”, e que, assim sendo, mesmo quando essa fronteira remete para esse âmago originário, interior e essencial, que define a relação entre um espaço, uma língua e um povo, é na expectativa de aí *fundar* algo, ou seja, de fazer desse território sagrado, espiritual, dessa fronteira interior, o fundamento de um projecto, de um rumo a tomar em direcção a um local de destino. Ora, o que é a Beira regional, referente administrativo e espiritual da Casa das Beiras, senão o local fundante da diáspora beirã, e, com ela, do destino da Pátria? Esse será um dos principais traços do “regionalismo externo” – com ele, a região prolonga a sua função orgânica em direcção à sua função unificadora no espaço e no tempo.

À luz do que vem de ser dito, melhor se compreende o posicionamento político (não por casualidade auto-designadamente apolítico) da Casa das Beiras e dos seus dirigentes, e, desde logo, a profunda ligação ao regime do Estado Novo que se percebe da consulta do “Boletim da Casa das Beiras de Lisboa”, bem como, aspecto a reter, dos Boletins das congéneres Casas das Beiras moçambicana e brasileira, respectivamente a de Lourenço Marques e do Rio de Janeiro. É que, sendo a Casa das Beiras o organismo central do “regionalismo beirão” e assumindo-se este como o arauto principal do próprio “regionalismo”, caberá também a essa Casa a tarefa de propagandear e defender as virtudes do “regionalismo ultramarino”, na acepção do enaltecimento da unidade da Nação. Através de um mesmo apego e sentimento de vinculação às origens (apesar da distância) exibido pela casa-mãe de Lisboa e pelos seus desdobramentos ultramarinos, o “regionalismo nacionalista” proclama-se nos trópicos e desdobra-se na sua versão de “regionalismo

imperial”¹⁹. Consulte-se, a este título, o Boletim dos beirões de Moçambique. Nem por azo da distância e da diferença de contexto espacial em relação à metrópole os juramentos de portugalidade prescindem de adoptar a mesma escala regional de referência: “Assim como as Beiras são terra portuguesíssima, a mais portuguesa de Portugal – assim o lar beirão é um lar muito português, o mais português de todos. É natural. É óbvio: pode o Estado Novo contar com o lar beirão, vendo nele um dos seus fundamentos mais consistentes”²⁰. O periódico da Casa das Beiras do Rio de Janeiro alinhará pelo mesmo diapasão, mostrando até que ponto a visão do Brasil e o discurso sobre ele, ao mobilizarem a crença numa “comunidade lusa imaginada”, o fazem no terreno desse veículo de sedimentação que é o regionalismo beirão. Os exemplos nesse sentido são esclarecedores, filiando-se declaradamente nesse momento emblemático de 1940 que é a colocação, na Embaixada do Brasil em Lisboa, de uma placa comemorativa ofertada pelos emigrantes da Beira residentes na outra margem do Atlântico, cuja inscrição dizia: “As províncias da Beira, raiz da Lusitânia e coração de Portugal: ao Brasil, uno e forte, pátria gloriosa de Lusitanos na América”²¹.

7. Um *kit* para a alma numa mala de cartão

O alinhamento das precedentes considerações autoriza-nos a um balanço. O ponto fundamental, cujo significado parece percorrer, transversalmente, as diversas situações, forjando um sentido para elas, é o da persistência escalar. Ela é absolutamente decisiva: quem parte e, por maioria de razão, quem parte império adentro, leva na bagagem as fronteiras de origem. É disso que se trata: de viajar império adentro com um *kit* para a alma no fundo de cada “mala de cartão”. Por isso, mais do que de “prolongamento”, imagem que temos vindo a utilizar para descrever os vários fenómenos de desdobramento de fronteiras e o modo como, em cada uma dessas ocasiões,

¹⁹ Simões, 2005.

²⁰ *Idem*, 119-128.

²¹ *Idem*, 135.

uma demarcação sólida na origem tende a reproduzir-se enquanto projecto ilimitado, trata-se aqui, com maior propriedade, de verdadeiro fenómeno de “transposição”, o da transposição das fronteiras regionais para os trópicos. Ou seja, mais do que realizar uma extensão dos limites fundacionais nos termos da conjugação entre *frontier turneriana* e *fronteira interior fichteana*, ousa-se – alucinatoriamente, isto é, sem outra justificação aparente que não a do seu essencialismo referencial em matéria de nacionalidade – a transposição das próprias demarcações originárias. Quem se movimenta, pois, transporta consigo as escalas concatenadas de limites que o corporativismo disponibiliza, e transporta-as visando a sua reprodutibilidade. Como se a ilimitação não se resignasse a beneficiar da legitimação conferida, na fonte, pelas fronteiras “sagradas” (integralismo) e “imutáveis” (salazarismo) que a impulsionam, impondo-se agora carregar consigo essas demarcações que a antecedem e a permitem, as quais, invariavelmente, ela co-memorará. Reconhecer-se-á, em suma, que não está aqui em causa, apenas, a insinuação de um ponto simultâneo de origem e de destino, por norma deduzido das fórmulas expansivas, mas a insistência em levar durante o trajecto esse mesmo ponto demarcado, ritualizando, tanto quanto possível, a relação com ele. Este transporte das fronteiras é traço do corporativismo estado-novista. Na óptica de uma problemática da fronteira será então uma sua segunda marca de singularidade²².

Assim recortada a questão, bem se percebe a impressão com que ficamos de que a falência autárquica da circunscrição provincial, datada de 1959 (em resultado conjugado de deficitária autonomia financeira e política, inadequação perante novas lógicas de planificação económica e recessão política da crença corporativa)²³, não poderia, em contrapartida, ditar a falência automática das tarefas de compactação identitária e de uniformização espiritual deduzidas de um regionalismo de dinâmica provincial e expressão nacional. Não poderia prescindir delas, em concreto, um Estado Novo cada vez mais

²² Para a percepção de distintas estratégias participantes do referido contexto: Santorum, 2022.

²³ Catroga, 2005, 231-234.

preocupado e cercado pela questão colonial²⁴. Talvez por isso se faça questão de frisar, no próprio acto formal de destituição administrativa da circunscrição provincial, que, exceptuada a sua responsabilidade autárquica, a província continuava a exercer “os seus demais efeitos”, numa altura, para mais, em que – di-lo o próprio Salazar logo em 1960 – se insiste no trabalho a fazer ao nível da “consciência da unidade nacional”, tida por “forte escudo contra a acção de propagandas externas”. Na nossa terminologia: a Beira como “fronteira interior” sobrevive à Beira como “fronteira interna”.

BIBLIOGRAFIA

BALIBAR, Étienne, “Fichte et la frontière intérieure. À propos des *Discours à la nation allemande*”, en E. Balibar, *La crainte des masses. Politique et philosophie avant et après Marx*. Paris: Galilée, 1997, págs. 131-156.

CAMPOS, Ezequiel de, *A conservação da riqueza nacional*. Porto: Typographia A. J. Silva Teixeira, 1913.

CARVALHO, Paulo Archer de, *Nação e Nacionalismo. Mitemas do Integralismo Lusitano*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993.

CASTELO, Cláudia Orvalho, *“O Modo Português de Estar no Mundo”. O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Colonial Portuguesa (1933-1961)*. Porto: Afrontamento, 1998.

CATROGA, Fernando, “Geografia e Política. A querela da divisão provincial na I República e no Estado Novo”, en Fernando Taveira da Fonseca, coord., *O poder local em tempo de Globalização*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2005, págs.171-242.

²⁴ Sánchez Cervelló, 1993; Rosas, 1994; Castelo, 1998.

FORTE, Maria João Figueiredo, *As casas regionais em Lisboa. A Casa das Beiras: regionalismo e associativismo urbano*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1996.

LOFF, Manuel, “Espanha no historicismo salazarista: de António Sardinha ao Bloco Ibérico”, en Hipólito de la Torre Gómez y António José Telo, *La mirada del outro. Percepciones luso-españolas desde la historia*, Mérida: Junta de Extremadura, 2001, págs. 81-120.

MARTINS, Rui Cunha, *O Método da Fronteira. Radiografia Histórica de um Dispositivo Contemporâneo*. Coimbra: Almedina, 2008.

MARTINS, Rui Cunha, “Frontière et fonction: le cas européen”, *Cités: philosophie, politique, histoire*, 31 (2007), págs. 57-67.

MARTINS, Rui Cunha, “A Arena da História ou o Labirinto do Estado? Delimitações Intermunicipais e Memórias Concorrenciais (inícios do século XX)”, *Cadernos do Noroeste*, 15 (2001), págs. 37-56.

MELO, Daniel, “*Beiras e Pátria: o regionalismo beirão e as suas relações com o Estado e a sociedade civil no século XX*”, *Ler História*, 51 (2006), págs. 195-224.

RAMOS, Rui, *A Segunda Fundação: 1890-1926*. Lisboa: Estampa, 1994.

ROSAS, Fernando, *O Estado Novo (1926-1974)*, Lisboa: Estampa, 1994.

RUIVO, Fernando, *O Estado Labiríntico. O Poder Relacional Entre os Poderes Central e Local em Portugal*. Porto: Afrontamento, 2000.

SÁNCHEZ CERVELLÓ, Josep, *A revolução Portuguesa e a sua Influência na Transição Espanhola (1961-1976)*, Lisboa: Assírio & Alvim, 1993.

SANTORUM, Andrelise Gauterio, *Palcos do Império. O Teatro Português em Angola Durante o Estado Novo (1930-1950)*, tese de doutoramento, Porto Alegre, PUCRS, 2022

SARDINHA, António, *A epopeia da planície*. Lisboa: Editorial Restauração, 1960.

SIMÕES, Pedro Jorge Coutinho dos Santos, *As Fronteiras Internas da Nação. A imagem da Beira no Estado Novo (a Casa das Beiras:*

1939-1959). Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2005.

TORRE GOMEZ, Hipólito de la, *Do “Perigo Espanhol” à Amizade Peninsular*, Lisboa: Estampa, 1985.

Recebido para publicação em 13-10-24; aceito em 25-10-24